

PROJETO DE LEI N° 65/2013

*Denomina Logradouro Público
“Rua Dona Zinha Saldanha”*

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Dona Zinha Saldanha** o logradouro público (Rua 02) localizado no Recanto das Peixotas / Bairro Garcias, zona 10, setor 03, que tem seu início na Rua 05, passa pelas quadras 40 e 41, Av. Dr. Virgílio Gonçalves de Souza, quadras 43 e 44 e termina na Rua 06, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2013.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Luíza Soares Saldanha de Sousa, mais conhecida como Zinha Saldanha, nasceu em Pompeu/MG em (vide certidão de óbito), filha de Maria Pereira Saldanha e irmã de Hely Soares Saldanha. Ainda criança veio para Itaúna onde residiu até seu falecimento em (vide certidão de óbito).

Na sua adolescência trabalhou na Casa Saldanha, loja de departamentos de propriedade de seu irmão, como balcônista. Mais tarde após concluir seus estudos, em magistério, passou a lecionar em escolas de primeiro grau, até ser promovida à diretora.

Como diretora venceu seu maior desafio que foi, juntamente com o apoio da população e também do prefeito na época, Jadir Marinho de Faria, construir o grupo escolar Dr. Lincoln Nogueira Machado, no bairro de Lourdes, inaugurado em março de 1972. Foi casada com Manoel de Sousa Ribeiro, com quem teve dois filhos, Margarida e Manuel Júnior.

Ficou viúva em 1978, vencendo mais um enorme desafio de sua vida, que foi conseguir concluir a educação de seus dois filhos. Vindo então, a falecer deixou um enorme círculo de admiradores e amigos.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 06 de agosto de 2013.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Luiza Soares Saldanha de Sousa

Naturalidade:

Pompéu/MG

Data de nascimento:

1923

Data de Falecimento:

15 de junho de 2002

Filiação:

Joaquim Satiro Soares e Maria Pereira Saldanha

Esposo:

Manoel de Sousa Ribeiro

Filhos:

Manuel de Sousa Ribeiro Jr. e Margarida Saldanha Bueno

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 07 de agosto de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 65/2013**, que “*Denomina Logradouro Público Rua Dona Zinha Saldanha*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto denomina logradouro Público visando homenagear uma importante cidadã itaunense.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2013.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro